

RESOLUÇÃO Nº 056/2022 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 043/2022 – CONSUNI, que “Altera o Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD de 2022 da UDESC aprovado pela Resolução nº 052/2021 – CONSUNI.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 27581/2022, tomada na sessão de 30 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 043/2022 – CONSUNI, que “Altera o Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD de 2022 da UDESC aprovado pela Resolução nº 052/2021 – CONSUNI.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI